



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 15 DE JANEIRO DE 1969

ATA Nº 847/69

AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 1969, ÀS 22,30 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. / HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO, É FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNANIMIDADE, O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, DO ARTIGO 140º AO ARTIGO 163º.

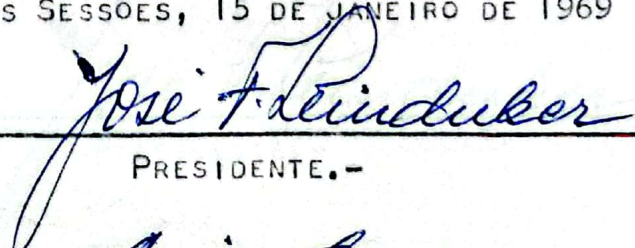
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO ATTRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 16 DO CORRENTE, NO MESMO LOCAL E HORA, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

APROVAÇÃO FINAL DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

SALA DAS SESSÕES, 15 DE JANEIRO DE 1969


PRESIDENTE.-


SECRETÁRIO.-